



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 447, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Dispensar PEDRO HENRIQUE PEIXOTO LEAL, da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral de Assuntos de Energia, da Consultoria Jurídica, código FCPE 101.4.

W. MOREIRA FRANCO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.10.2018 - Seção 2.